

PORTARIA Nº 668, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.042176/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida a servidora Cristiana Mara Silva de Souza, matrícula nº 198.497-7, vinculado ao 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal Permanente.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1.779, de 5/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente